



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Pereira Barreto, 1299 - CEP 09190-610 - Santo André - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA Nº 009 / 2025

DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3^aR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciais;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3^aR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO Ofício nº10/2025 – MAUA-DSUJ, que informa o retorno da Subseção Judiciária de Mauá à Escala de Plantão Regional;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a Escala de Plantão dos Magistrados durante o recesso judiciário **2025 / 2026** para os Fóruns Federais de Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá, conforme segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO	VARA	MAGISTRADO
19 e 20 / 12 / 2025	SÃO BERNARDO DO CAMPO	3 ^a	VALÉRIA CABAS FRANCO
21 / 12 / 2025	SÃO BERNARDO DO CAMPO	2 ^a	LESLEY GASPARINI
22 / 12 / 2025	SANTO ANDRÉ	3 ^a	JOSÉ DENÍLSON BRANCO
23 / 12 / 2025	SANTO ANDRÉ	2 ^a	MARCIA UEMATSU FURUKAWA
24 / 12 / 2025	SANTO ANDRÉ	1 ^a	KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
25 / 12 / 2025	SANTO ANDRÉ	JEF	JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
26 / 12 / 2025	SÃO BERNARDO DO CAMPO	JEF	PAULO BUENO DE AZEVEDO
27 / 12 / 2025	MAUÁ	JEF	ELIANE MITSUKO SATO
28 / 12 / 2025	SÃO BERNARDO DO CAMPO	JEF	CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA

29 / 12 / 2025	SANTO ANDRÉ	2^a	GABRIEL HERRERA
30 / 12 / 2025	SÃO BERNARDO DO CAMPO	2^a	LEANDRO BACICH SCARABEL SOARES
31 / 12 / 2025	SÃO BERNARDO DO CAMPO	JEF	EDUARDO MÜLLER GOMES
01 / 01 / 2026	MAUÁ	JEF	JOSÉ LEÔNCIO GUIMARÃES FILHO
02 / 01 / 2026	SÃO BERNARDO DO CAMPO	JEF	FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO
03 / 01 / 2026	SANTO ANDRÉ	3^a	LARISSA VENÂNCIO CALIL
04 / 01 / 2026	SANTO ANDRÉ	JEF	KARINA LIZIE HOLLER
05 / 01 / 2026	SÃO BERNARDO DO CAMPO	3^a	RENATO PINHEIRO FERREIRA
06 / 01 / 2026	SÃO BERNARDO DO CAMPO	1^a	CARLOS ALBERTO LOVERRA

II - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Diretoria Administrativa do Fórum **com antecedência mínima de uma semana**, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

IV – O plantão do dia **20/12/2025**, terá início às **19 horas do dia 19/12/2025**.

V – O plantão do dia **06/01/2026** terá seu término às **23 horas e 59 minutos**.

VI – O **plantão regional 2026** terá início a partir da **00 hora do dia 07/01/2026**.

VII – Os plantões, conforme a escala estabelecida, serão realizados nos seguintes Fóruns:

- Fórum Federal de Santo André (26^a Subseção Judiciária)**

Avenida Pereira Barreto, 1299 – Vila Apiaí – Santo André / SP
CEP: 09190-610
Telefones: (11) 3382-9500 / 3382-9570 / 99128-3943

- Fórum Federal de São Bernardo do Campo (14^a Subseção Judiciária)**

Avenida Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo / SP
CEP: 09601-000
Telefones: (11) 4362-8351 / 4362-8300 / 99494-4548

- Fórum Federal de Mauá (40^a Subseção Judiciária)**

Rua Campos Sales, 160 – Vila Bocaina – Mauá / SP
CEP: 09310-040
Telefones: (11) 4548-4999 / 4548-4809

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 03 de novembro de 2025.

DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA

Juíza Federal Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 03/11/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **12505053** e
o código CRC **55724511**.

0015831-48.2025.4.03.8001

12505053v21